



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Chamamento Público – Mestres do Fogo, Trios Pé de Serra e Grupos Artísticos Culturais (Quadrilha Junina, Batucada e Reisados)

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá às necessidades abaixo especificadas.
- 1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de contratar as diversas manifestações culturais (*Mestres do Fogo, Trios Pé de Serra e Grupos Artísticos Culturais*) para o município de Estância, envolvendo diversas secretarias, com o intuito de encobrir as festividades oficiais e demais eventos, identificando no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Secretaria da Cultura e Turismo: À Secretaria Municipal da Cultura e Turismo compete, dentre outras atribuições, promover o planejamento e o fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como área estratégia para o desenvolvimento legal, conforme determinações do inciso III do art. 37 da Lei Municipal n.º 1.908/2017 e suas alterações.

2.1.1. Conforme prever o inciso IV do art. 37 da Lei Municipal n.º 1.908/2017, a SECULTUR também tem como objetivo valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressem a diversidade étnica e social do Município;

2.1.2. Como forma de alcançar seus objetivos institucionais, a secretaria realiza diversos eventos festivos que compõem o calendário cultural e turístico do município, como por exemplo os festejos carnavalescos, juninos, natal e réveillon. Além disso, a secretaria apoia todo e qualquer evento que fomente a cultura e o turismo local, fornecendo toda estrutura e apoio logístico necessário para tal, como o Forró do CAPS realizado pela Secretaria de Saúde e o Forró no Campo realizado pela Secretaria de Educação.

2.1.3. Dentre os eventos realizados pela secretaria, pode-se destacar os festejos juninos, que, vestem a cidade de alegria, luz e cor em sua tradição e torna-se um grande chamariz de turistas e apaixonados pela cultura popular, que juntos à comunidade local, agregam em dias festivos uma média de 25 mil pessoas por noite, somando ao longo dos 30 dias de festividades mais de 500 mil pessoas.

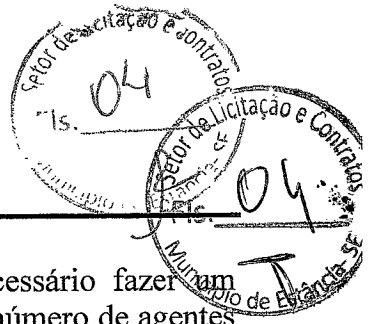
2.1.4. Um dos principais atrativos das festas juninas do município são os grupos artísticos culturais – quadrilhas juninas, batucadas, reisados, mestres do fogo e trios pé de serra – que, inundam a cidade de brilho, cor, alegria, dança e encantam a todos os munícipes e turistas.

2.2. Fundo Municipal da Assistência Social: Ao Fundo Municipal da Assistência Social compete, dentre outras atribuições, estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo e cultural, proporcionando espaço aos artistas locais para divertir os usuários dos serviços da Cozinha Comunitária Pedro Francisco dos Santos, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Centro de Referência de Atendimento a Mulher e aos vários eventos que marcam o Calendário Festivo do Município.

ISABEL PATRÍCIA C. SANTOS
CHEFE DE DIVISÃO
PORTARIA Nº 188/2025



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



Todavia, para que se possa realizar a contratação desses profissionais, é necessário fazer o credenciamento dos mesmos para que assim possa fazer a abrangência do maior número de agentes culturais do município. Diante de tal necessidade, e, por sermos um município rico em elementos e eventos culturais, esse credenciamento é de extrema importância para que o município continue fomentando a cultura, entretenimento e o turismo.

Torna-se necessário, portanto, a adoção de medidas adequadas para a contratação destes serviços.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Secretaria da Cultura e Turismo: O Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em:

<chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.estancia.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f8cc6d43-bc03-4aca-a86b-463670b0b377.pdf>, contempla a contratação dos grupos artísticos culturais (quadrilha junina, batucada, reisado), bem como os mestres do fogo e trios pé de serra. O quantitativo previsto no PCA é 01 (um), que se refere a demanda global, qual seja “contratação de atrações artísticas para as festividades durante o ano de 2025.”, alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

3.2. Fundo Municipal da Assistência Social: O valor estimado da contratação com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, constante no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em:

<chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.estancia.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f8cc6d43-bc03-4aca-a86b-463670b0b377.pdf>, que contempla a contratação artística alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações para o exercício de 2025.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Ao se fazer um estudo do mercado, verificou-se duas possibilidades: contratação ou credenciamento. O valor utilizado como base, foi o mesmo pago no ano anterior (Chamamento Público Nº. 01/2024), com pequeno reajustes no valor do barco de fogo e dos trios pé de serra. Não foram identificadas outras alternativas mercadológicas dentro da realidade sergipana para mensuração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O decreto 11.878/2024, artigo 3º, inciso I, infirma as Hipóteses de contratação que seguem abaixo: Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:

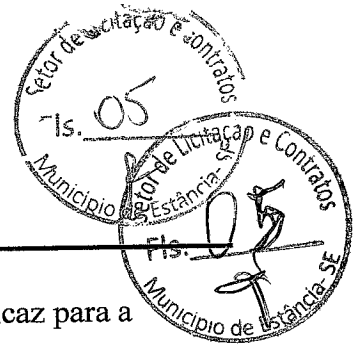
I – paralela e não excludente – caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

5.1. Após análise, ficou-se constatado que a melhor solução é o credenciamento de artistas **(MESTRES DO FOGO, TRIOS PÉ DE SERRA E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS – QUADRILHA JUNINA, BATUCADA E REISADOS)** através de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para eventuais apresentações, pois o dispêndio para a Administração Municipal tem um impacto

ISABEL PATRÍCIA C. SANTOS
CHEFE DE DIVISÃO
Nº 438/2025
1050/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



menor em compara a outros tipos de contratações onde o tempo também seria ineficaz para a realização do procedimento.

5.2. O principal benefício visível em cadastrar os artistas diz respeito ao custo fixado para cada apresentação. O custo acaba tornando-se previsível dentro do orçamento público não tendo surpresas ou despesas não previstas.

5.3. Dentro das vantagens da contratação, pode-se citar que a realização do Chamamento Público abre uma oportunidade única para que todos os artistas do seguimento cultural do município possam realizar o cadastro e desta forma obter sua possível contratação. O credenciamento “chama” ou “seleciona” todos os profissionais interessados, razão pela qual a Lei de Licitações e Contratos trata como hipótese de inexigibilidade de licitação, haja vista a impossibilidade de ocorrer competição.

5.4. A realização do credenciamento possibilitará o fomento, a valorização, difusão e circulação das manifestações artísticas locais, oferecendo à população uma programação artístico-cultural pautada pela diversidade.

5.5. Ao referir-se ao credenciamento, podemos destacar também o objetivo de promover e fomentar o destino turístico como uma forma de atender a programação artística cultural dos Festejos Juninos e de uma possível difusão das apresentações durante todo o ano em curso.

5.6. Estância é considerada como uma das cidades mais culturais do Brasil, reconhecida como “A Capital do Barco de Fogo”, chegando a ocupar espaço considerável na mídia nacional, principalmente pela sua originalidade e envolvimento da população no preparo e realização dos festejos.

5.7. O credenciamento para eventual contratação em tela visa ao atendimento da necessidade pública, conquanto valorize as manifestações folclóricas culturais, bem como as tradições cultivadas pelos munícipes do município de Estância, por se tratar de uma cidade que possui eventos que congregam as tradições e confraternização das famílias, e, por possuir festas populares com diversas apresentações artísticas. Pelo mesmo viés da utilidade pública, impende referir que as tradicionais festas de rua provocam afluxo de visitantes ao Município gerando divisas, emprego, renda e visibilidade turística, que representam uma atividade econômica de grande importância para nosso município e região.

5.8. Diante desses fatos, pode-se comprovar a VANTAJOSIDADE NO CREDENCIAMENTO para futura contratação por parte do município.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1. DOS MESTRES DO FOGO – APRESENTAÇÃO PIROTÉCNICA

6.1.1. Entende-se por apresentação pirotécnica, pré determinadas e realizadas em locais e horários previamente definidos, a soltura de Barcos de Fogo, espadas e buscapés que são alegorias pirotécnicas artesanais diretamente ligadas aos festejos juninos do Município de Estância/SE

MESTRES DO FOGO

DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
Barco de Fogo	Und	R\$ 1.200,00
Espadas	Dúzia	R\$ 300,00

ISABEL PATRÍCIA SANTOS
CHEFE DE DIVISÃO
PORTARIA Nº 488/2025